

## Federal

**SENAC/PR – AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO**  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR.  
[www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/). Disputa: 04/05  
disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 997167  
Conselho Regional.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
278172223**

Documento emitido em 20/04/2023 08:23:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11394 | 20/04/2023 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

39988/2023

## Conselhos

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, científica **DANILO YUKIO MATSUMOTO – CAD PR-008516/O**, de Maringá/PR, da decisão da Câmara de Fiscalização, homologada em reunião do Plenário ocorrida em 27/01/2023, relativamente ao Processo Fisc. n.º 2022/000678 (Auto de Infração nº 2022/000399), que transcorre neste CRCPR em seu desfavor. Fica-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação, para interpor recurso(s) nos termos do artigo 58 da Res. CFC 1603/20, através de requerimento especificando os pressupostos de seu fundamento, atentando ao prazo específico de cada instrumento recursal. Decorrido o prazo estipulado sem a interposição de recurso, a decisão da Câmara de Fiscalização transitará em julgado, bem como serão tomadas as demais medidas cabíveis e aplicáveis ao caso.

Curitiba, 18 de abril de 2023

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

40064/2023

## DE CIENTIFICAÇÃO

**DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, científica **DANILO YUKIO MATSUMOTO - CO PR** isão da Câmara de Ética e Disciplina, homologada em reunião do Plenário ocorrida em 27/01/2023, relativamente ao Processo Fisc. n.º 2022/000679 (Auto de Infração nº 2022/000398), que transcorre neste CRCPR em seu desfavor. Fica-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação, para interpor recurso(s) nos termos do artigo 58 da Res. CFC 1603/20, através de requerimento especificando os pressupostos de seu fundamento, atentando ao prazo específico de cada instrumento recursal. Decorrido o prazo estipulado sem a interposição de recurso, a decisão da Câmara de Ética e Disciplina transitará em julgado, bem como serão tomadas as demais medidas cabíveis e aplicáveis ao caso.

Curitiba, 18 de abril de 2023

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

40067/2023

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público provimento de vagas em de nível técnico e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRF-PR.

O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

Márcio Augusto Antoniassi - Presidente

40347/2023

Diário OFICIAL Paraná

## Cancelamento de matéria

\*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

\*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.